



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação Câmara Municipal nº 1585, tomada na reunião ordinária realizada a 18 de março de 2024 e em conformidade com o estabelecido no artigo 34.º, e para efeitos no nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a seguinte **delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação:**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA e artigo 5.º n.º 1 e 4 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro):

- a) A concessão da licença prevista no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, na sua atual redação;
- b) A aprovação da informação prévia regulada no RJUE, na sua atual redação.

Penafiel e Paços do Município, 19 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)